



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ
RESOLUÇÃO Nº 073 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**Dispõe sobre Aprovação da
Pactuação dos Indicadores da
Programação Pactuada Integrada
Bipartite 2026.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Paracambi – RJ (CMS/Pbi), em sua centésima trigésima segunda (132ª) reunião no dia 29 de outubro de 2025 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata:

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde de deliberar sobre as políticas públicas de saúde e acompanhar sua execução;

CONSIDERANDO o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ), como instrumento de planejamento, gestão e avaliação do Sistema Único de Saúde – SUS;

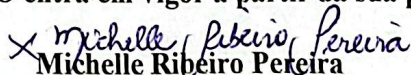
CONSIDERANDO as metas e indicadores pactuados entre o Município de Paracambi e a CIB-RJ, referentes ao exercício de 2026, apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação dos Indicadores da Programação Pactuada Integrada (Bipartite) para o ano de 2026.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde adote as medidas necessárias para o cumprimento das metas pactuadas, assegurando o monitoramento contínuo e a avaliação periódica dos resultados alcançados.

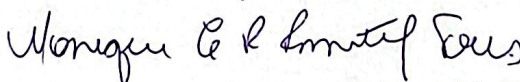
Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.


Michelle Ribeiro Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 073 de 29 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.


Monique Cristina Ribeiro Pimentel Torres
Secretária Municipal de Saúde de Paracambi-RJ



Paracambi, 29 de outubro de 2025.

GESTÃO 2023/2027

Rua Professor Luiz Alberto de Oliveira Neto - S/N - Centro - Paracambi - Rio de Janeiro
CEP.: 26.600-000 - Tel.: 2683 2348 – Celular (21) 99353 8788

E-mail: conselhosaudeparacambi@yahoo.com / conselhodesaude@paracambi.rj.gov.br

SITE: <https://paracambi.rj.gov.br/cms/>